



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 417/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

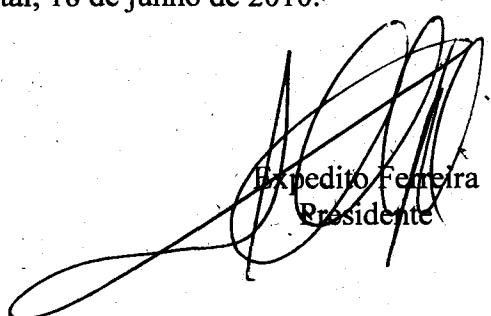
Considerando o que consta do Processo n.º 3280/2010 (Prot. PAE n.º 7543/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 15 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Dra. MARINA MARTINS MELO para o exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral, a partir de 1º de junho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por não percebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de junho de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente